



## **DECRETO Nº 201/2011 – DE 29 DE JULHO DE 2011.**

***NOMEIA COORDENADORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, e DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES**, usando de suas atribuições legais, conforme determina o art. 30 da Constituição Federal, bem como no art. 71, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, e demais normas que regem a matéria, principalmente,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 099/96, de 07 de agosto de 1996.

### **DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeada Senhora **IZAURA AMARAL SILVA SARTÓRIO**, Secretária Municipal de Assistência Social, para exercer a atividade de Coordenadora do Fundo Municipal de Assistência Social.

§ 1º. – A presente nomeação se estenderá até o final do mandato do Chefe do Executivo Municipal, podendo ser prorrogada até o mês subsequente à assunção do novo mandatário.


§ 2º. – O exercício da atividade de Coordenador (a) do Fundo Municipal de Assistência Social se dará a título gracioso, sendo considerado de relevantes serviços prestados à municipalidade.

Art. 2º - A Coordenadora do Fundo Municipal de Assistência Social terá as atribuições disscorridas no art. 4º, da Lei Municipal nº 099, de 07 de agosto de 1996.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito,  
Rio Novo do Sul/ES, 29 de julho de 2011.

  
**JOÃO ALBERTO FACHIM**  
**PREFEITO MUNICIPAL**